

PORTARIA N.º 1.066, de 01 de setembro de 2025

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º: Ao servidor AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL – Contador – Padrão 21, Nível I-A, do Departamento de Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06/09/2024 a 05/09/2025, que serão gozadas no período de 08/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º: Ao servidor CLAUDIO ROGERIO MIRANDA CANDIDO – Operário de Obras - Padrão 9 - Nível II-C, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, que serão gozadas no período de 10/09/2025 a 29/09/2025.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 01 de setembro de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA